

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA n.º 882/2024/SDPG

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050 inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material à Portaria n.º 882/2024/SDPG, publicado no DOE MT N° 28.736, dia 06/05/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 8765/2024, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Lucas Verde	do Rio Fiscal Setorial Titular	Tatiane Ferreira Da Silva	100735

Deve se ler:

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Lucas Verde	do Rio Fiscal Setorial Titular	Tatiane Garcia Carneiro	100735

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso